

EDITAL CPSP 43/2021

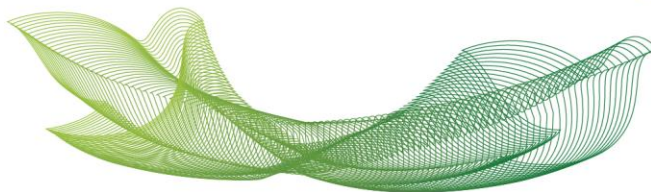
CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 33/2021, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares comuns ao Mestrado e Doutorado, período de 9 a 11 de agosto de 2021, exclusivamente, pelo link www.usf.edu.br/strictopsicologia.

- I. SS1207 - Ciência de Dados em Psicometria
 - a. Eliana Santos de Farias.
- II. SS1209 - Construção de Instrumentos de Avaliação
 - a. Carina Alexandra Rondini;
 - b. Thicianne Malheiros da Costa.
- III. SS1213 - Tópicos Especiais em Modelagem de Dados I
 - a. Ligia de Santis;
 - b. Roger Silva Sousa;
 - c. Rute da Conceição Machado;
 - d. Thatiana Helena de Lima.
- IV. SS1215 - Orientação Educacional, Vocacional e para o Trabalho
 - a. Orjana de Oliveira Pacheco Rossi.
- V. SS1216 - Tópicos Especiais no Contexto do Trabalho e Carreira
 - a. Lorena Rodrigues da Costa;
 - b. Lucas Cezar Felinto Rosa;
 - c. Mariana Ramos de Melo.



- VI. SS1223 - Avaliação em Psicologia Positiva
 - a. Nathália de Mello Barros Garcia.
- VII. SS1225 - Tópicos Especiais de Avaliação em Saúde Mental
 - a. Sheyla Magalhães Morski Resende.
- VIII. SS1226 - Avaliação de Processos Psicoterápicos
 - a. Allan Waki de Oliveira;
 - b. Jamille Cavalcante de Oliveira;
 - c. Liliane Cardoso Ribeiro.

Paragrafo único. A matrícula referente ao ingresso do candidato no programa no segundo semestre de 2021 será efetivada mediante a entrega do contrato de prestação de serviços educacionais via correio endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - PPGSS Psicologia”, Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Jd. Cura D’Ars, Campinas/SP, – CEP 13045-510.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 6 de agosto de 2021.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**